

**ANEXO I**  
**MODELO DE CARTA DE PROPOSTA**  
**(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)**

A  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE

Pela presente declaro inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Concorrência Pública Nº 0000.00/2023-CP. Declaro ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumo o compromisso de bem e fielmente executar/fornecer os serviços cotados abaixo, caso seja vencedor da presente licitação.

Objeto: conforme premissas apresentadas no Edital Convocatório.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DESCRIÇÃO	UNID	VLR UNITÁRIO	VLR UNITÁRIO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO EM FRENTE AO ESTÁDIO MAJOR BIÃO, URBANIZAÇÃO NA PRAIA DA VOLTA DO RIO E PAVIMENTAÇÕES EM PEDRA TOSCA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICIPIO DE ACARAÚ/CE	1	Serviço	

Valor Global da Proposta: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Proponente:

Endereço:

CNPJ/CPF:

Data de Abertura: \_\_\_\_\_

Hora da Abertura: \_\_\_\_\_

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Forma de Pagamento: Conforme Edital

Data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proponente

## ANEXO II MINUTA DE CONTRATO

### CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE COM A EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à - ACARAÚ/CE/Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Sr. \_\_\_\_\_, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_ à Rua/Av \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_ - bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ[MF] n.º \_\_\_\_\_, representada pelo Sr(a). \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF[MF] n.º \_\_\_\_\_, no final assinada, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com a Concorrência Pública nº \_\_\_\_\_, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, MODALIDADE E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO EM FRENTE AO ESTÁDIO MAJOR BIÃO, URBANIZAÇÃO NA PRAIA DA VOLTA DO RIO E PAVIMENTAÇÕES EM PEDRA TOSCA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Conforme planilha orçamentária, parte integrante deste processo.

1.2- A modalidade deste processo será: **Concorrência Pública.**

1.3- O Regime de execução será: Indireta - Empreitada por preço Global.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente Contrato tem como fundamento a Concorrência Pública nº 0000.00/2023-CP, devidamente homologado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, acima citado e ao fim assinado, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR



3.1 - O valor global deste Contrato é de **R\$** \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago mensalmente o valor de **R\$** \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com base em medições aprovadas pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura do Município de ACARAÚ/CE, acompanhado da nota fiscal de serviços e fatura correspondente aos serviços efetivamente prestados, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços, a ser pago até o 10º dia após a entrega da fatura e nota fiscal.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

4.1 - A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto desta licitação, nos locais estabelecidos, Vide Projeto em anexo.

4.2 - A CONTRATADA deverá executar o objeto, de acordo com as especificações estabelecidas no PLANO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, conforme disposto no Anexo III, do Edital.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

5.1 - Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

5.2 - Qualquer reajuste somente poderá ocorrer nos termos dos Art. 2º e 3º da Lei Nº 10.192/2001 (que dispõe sobre o Programa de Estabilização Econômica) respeitando a recomposição de preços nos moldes que dispõe o inciso XIV do Art.40 e inciso II, alínea "d" do Art. 65 da lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

6.1 - O presente contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura pelo período estabelecido em cada CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, com o prazo máximo de acordo com cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, caso seja justificável.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS**

7.1 - Os serviços objeto desta Concorrência Pública deverão ser executados no período estabelecido em cada CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura de ACARAÚ/CE.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, até 05 (cinco) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município, não serão considerados como inadimplemento contratual.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

8.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1o, do art. 65, da Lei de Licitações.

### **CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

9.1 - O pagamento dos serviços será efetuado mensalmente, com base em medições aprovadas pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura do Município de ACARAÚ/CE, acompanhado da nota fiscal de serviços, devendo ser apresentada pela contratada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à execução dos serviços.

9.2 - Os pagamentos mensais dos serviços devidamente atestados, serão efetivados conforme a seguir:

- a) O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia a contar da apresentação da nota fiscal, com a efetiva realização dos serviços de acordo com medições e aprovação da fiscalização da Secretaria de Infraestrutura do Município de ACARAÚ/CE, já descontado os Impostos devidos.
- b) As medições serão mensais e procedidas até o 5º (quinto) dia útil dos meses subsequentes ao início à execução dos serviços, constante na Ordem de Serviços.
- c) O pagamento da primeira fatura (1ª medição) fica condicionado à apresentação por parte da CONTRATADA dos documentos que seguem:
  - I - Registro junto CREA, ART - "Anotação de Responsabilidade Técnica" de execução do objeto contratual, conforme lei, perante a Prefeitura Municipal de ACARAÚ/CE, sob pena de retardar o processo de pagamento;
  - II - Matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS) da Previdência Social, referente ao objeto contratual, com a identificação da obra perante o INSS, conforme **IN do INSS 069/2002**, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- d) A Contratada por ocasião dos pagamentos ficará obrigada a apresentar todas as condições de habilitação no que tange a regularidade fiscal exigidas na Lei de Licitações, conjuntamente a Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP), referente a inscrição

CEI do objeto contratual, conforme **IN do INSS 069/2002**, sob pena de retardar o processo de pagamento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 10.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 10.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 10.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 10.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 11.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na Concorrência Pública nº 0000.00/2023-CP, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 11.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 11.3 - Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 11.5 - Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 11.6 - Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- 11.7 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 11.8 - Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;
- 11.9 - Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de ACARAÚ/CE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de ACARAÚ/CE;



- 11.10 - Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 11.11 - Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 11.12 - Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 11.13 - Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 11.14 - Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 11.15 - A CONTRATADA deverá colocar na obra como residente um Engenheiro Civil com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados.
- 11.16 - Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- 11.17 - Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- 11.18 - Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- 11.19 - Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, sob pena de retardar o processo de pagamento;

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

- a) Advertência; e
- b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Contratante;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;



b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas serão descontadas "ex-officio" da contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Secretaria de INFRAESTRUTURA do Município de ACARAÚ/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

13.1 - O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei no 8.666/93;

13.2- Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei no 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1o a 4o, da Lei citada.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei no 8.666/93 e suas alterações;

14.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

14.3 - Os recursos serão protocolados na Prefeitura e encaminhados à Comissão de Licitação de Acaraú/CE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS**

15.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de ACARAÚ/CE para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>
----------------	----------------------------

### **CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO**

16.1 - Fiscalização será realizada por servidor a ser designado pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de ACARAÚ/CE para acompanhar a execução do serviço do objeto contratual.



## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de ACARAÚ/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2 - E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

ACARAÚ/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

01. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

02. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:





## ANEXO III

### PROJETO BÁSICO (ANEXO)

# MEMORIAL DESCRITIVO - PLANO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS , PLANILHA DE CUSTO, BDI E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

ORÇAMENTO ANALÍTICO

OBRA: URBANIZAÇÃO EM FRENTE AO ESTÁDIO MAJOR BIÃO, URBANIZAÇÃO NA PRAIA DA VOLTA DO RIO E PAVIMENTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ACARAUÁ/CE.

LOCAL: Município de Acarauá-CE

FONTE DOS PREÇOS:

TABELA SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO / ENCARGOS SOCIAIS: 114,15% (HORISTA) / BDI 20,73



ORÇAMENTO CONSOLIDADO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI INCLUSO (R\$)	PREÇO UNIT. C/ BDI INCLUSO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
12.2	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	200,00	25,91	31,28	6.256,00	
12.3	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	3,00	35,45	42,80	126,40	
12.4	C0625	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA	UN	3,00	720,66	870,05	2.610,15	
12.5	C1903	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0,58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	2,00	931,01	1.124,01	2.248,02	
12.6	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	2,00	670,95	810,04	1.620,08	
12.7	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	2,00	555,03	670,09	1.340,18	
12.8	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	1,80	199,90	241,34	434,41	
12.9	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	30,00	25,91	31,28	938,40	
12.10	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	10,00	19,10	23,06	230,60	
12.11	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	30,00	44,59	53,83	1.614,90	
12.12	C2177	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4"	UN	9,00	70,96	85,67	771,03	
12.13	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UN	6,00	132,10	159,48	956,88	
12.14	C0020	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	UN	2,00	21,14	25,52	51,04	
12.15	C3441	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 500L	UN	2,00	375,87	453,79	907,58	
12.16	C4832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00	4777,43	5.767,79	5.767,79	
12.17	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA)	UN	2,00	41,09	49,61	99,22	
12.18	C0607	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E	UN	2,00	774,39	934,92	1.869,84	
							27.474,79	
13	PINTURA						33,65	1.419,36
13.1	C1617	LATEX TRÊS DEMAÇOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	42,18	27,87	36,12	25.110,62	
13.2	C1616	LATEX TRÊS DEMAÇOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	695,20	29,92	31,90	509,12	
13.3	C1280	ESMALTE DUAS DEMAÇOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	15,96	26,42	58,17	435,69	
13.4	C1279	ESMALTE DUAS DEMAÇOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	7,49	48,18	58,17	3.509,90	
14	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO						26,57	3.509,90
14.1	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	132,10	22,01	26,57	6.851,02	
15	LIMPEZA DA OBRA						1,84	6.851,02
15.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	3.723,38	1,52	1,84	6.851,02	
							979.516,94	

TOTAL C/ BDI INCLUSO (R\$)

VOLTA DO RIO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI INCLUSO (R\$)	PREÇO UNIT. C/ BDI INCLUSO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
							3.690,88	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						225,78	2.709,33
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	187,01	0,36	981,51	
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.726,44	0,30	7.344,75	7.344,75	
3	MOVIMENTO DE TERRA						3,59	7.344,75
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	2.045,89	2,97	80.227,10	80.227,10	
4	OBRAS DE DRENAGEM						34,58	70.746,88
4.1	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	2.045,89	28,64	29,74	9.480,22	
4.2	C1614	LATEX DUAS DEMAÇOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	318,77	24,63	373.114,10	373.114,10	
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						114,56	234.377,11
5.1	C1089	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 6,0 cm P/ TRAMA	M2	2.045,89	94,89	62,56	39.980,22	
5.2	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MEC.	M2	639,07	51,82	59,19	2.455,22	
5.3	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	M2	41,48	49,03	186,56	63.869,77	
5.4	C3132	BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP)	M3	338,83	156,18	63,77	32.411,77	
5.5	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X)	T	508,26	52,82	4.940,33	4.940,33	
6	LIMPEZA DA OBRA						1,84	4.940,33
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.684,98	1,52	74.130,68	74.130,68	
7	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA						137,89	827,33
7.1	COMP1	REFLETOR LED SMD ECO 30W	UN	6,00	114,21	45.623,35	45.623,35	
7.2	COMP2	PÓRTICO DE ENTRADA	UN	1,00	37.789,57	2.129,23	27.679,57	
7.3	COMP3	LUMINÁRIA E PROJETO LED E POSTE DE EUCALYPTO 8M ESP 18 CM	UN	13,00	1.763,63	39.969,29	39.969,29	
8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA						2.123,11	2.123,11
8.1	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	1758,56	265,79	265,79	
8.2	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1,00	220,15	30,75	184,40	
8.3	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	6,00	25,47	411,50	411,50	
8.4	C4765	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8" X 2,40M	UN	1,00	340,84	217,56	3.045,11	
8.5	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO D=30x30x50 cm	UN	14,00	180,20	34,40	18.346,40	
8.6	C3617	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/4", INCLUSIV	M	533,33	28,49	11,14	4.456,45	
8.7	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	400,00	9,23	9,28	11.136,00	
8.8	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	1.200,00	7,69	9,28	11.136,00	
							583.417,77	

TOTAL C/ BDI INCLUSO (R\$)

PAVIMENTAÇÕES EM PEDRA TOSCA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI INCLUSO (R\$)	PREÇO UNIT. C/ BDI INCLUSO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
							16.765,78	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						225,78	10.837,33
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	48,00	187,01	0,36	5.928,00	
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	16.467,62	0,30	432.053,12	432.053,12	
3	OBRAS DE DRENAGEM						36,80	227.863,33
3.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	6.191,94	30,48	1.017,43	188.997,33	
3.2	C4291	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E	M3	185,70	842,73	1.017,43	188.997,33	



ORÇAMENTO ANALÍTICO

OBRA: URBANIZAÇÃO EM FRENTE AO ESTÁDIO MAJOR BIÃO, URBANIZAÇÃO NA PRAIA DA VOLTA DO RIO E PAVIMENTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE.  
 LOCAL: Município de Acaraú-CE  
 FONTE DOS PREÇOS:  
 TABELA SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO / ENCARGOS SOCIAIS: 114,15% (HORISTA) / BDI 20,73



ORÇAMENTO CONSOLIDADO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor BDI	Valor Total com BDI
3.3	C0588 CAIXÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	2.167,18	5,81	7,01	15.191,93	
4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				1.434.590,04		
4.1	C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	13.315,84	74,60	90,06	1.199.224,55	
4.2	C3782 PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MF)	M2	1.294,20	113,93	137,55	178.017,21	
4.3	C3132 BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP)	M3	208,31	156,18	188,56	39.278,93	
4.4	C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X)	T	391,62	38,22	46,14	18.069,35	
						TOTAL C/ BDI INCLUSO (R\$)	1.883.408,94
						TOTAL GERAL C/ BDI INCLUSO (R\$)	3.577.934,01

FELIPE ANDRADE SARAIVA  
 ENGENHEIRO CIVIL

  
 FELIPE ANDRADE SARAIVA  
 CREA.49072/0CE  
 ENGENHEIRO CIVIL

## RESUMO ORÇAMENTÁRIO

**OBRA:** URBANIZAÇÃO EM FRENTE AO ESTÁDIO MAJOR BIÃO,  
URBANIZAÇÃO NA PRAIA DA VOLTA DO RIO E PAVIMENTAÇÕES NO  
MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

**LOCAL:** MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

**FONTE DE PREÇOS:**


TABELA SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO / ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% (HORISTA)

TABELA SEINFRA 028 COM DESONERAÇÃO / ENCARGOS SOCIAIS: 114,15% (HORISTA)

**BDI: 20,73%**

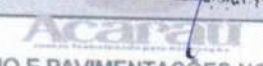


ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL C/ BDI E DESCONTO
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 131.591,00
2	URBANIZAÇÃO EM FRENTE AO ESTÁDIO MAJOR BIÃO	R\$ 979.516,94
3	URBANIZAÇÃO NA PRAIA DA VOLTA DO RIO	R\$ 583.417,13
4	PAVIMENTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE	R\$ 1.883.408,94
5		
6		
7		
8		
9		
10		
<b>VALOR TOTAL R\$ =</b>		<b>R\$ 3.577.934,01</b>

  
FELIPE ANDRADE SARAIVA  
CREA 49072DCE  
ENGENHEIRO CIVIL



MEMORIAL DE CÁLCULO



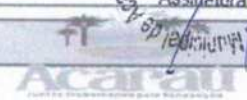
OBRA: URBANIZAÇÃO EM FRENTE AO ESTÁDIO MAJOR BIÃO, URBANIZAÇÃO NA PRAIA DA VOLTA DO RIO E PAVIMENTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE.

FONTE DOS PREÇOS:  
 TABELA SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO / ENCARGOS SOCIAIS: 114,15% (HORISTA) / BDI 20,73

MEMORIAL DE CÁLCULO											
MAJOR BIÃO											
2	SERVIÇOS PRELIMINARES										
SUBITEM	DESCRIÇÃO										
2.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA										
QUANTITATIVO								UNID.	QUANT.		
								M2	12,00		
DESCRIÇÃO											
PLACA DA OBRA						LARGURA	ALTURA	QUANT.	=	TOTAL	
						4,00	3,00	1,00	=	12,00	
SUBITEM						DESCRIÇÃO		TOTAL	=	12,00	
2.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)										
QUANTITATIVO								UNID.	QUANT.		
								M2	3.723,38		
DESCRIÇÃO											
RUA						AREA			=	TOTAL	
						3.723,38			=	3.723,38	
SUBITEM						DESCRIÇÃO		TOTAL	=	3.723,38	
2.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO										
QUANTITATIVO								UNID.	QUANT.		
								M3	120,68		
DESCRIÇÃO											
MURO1				COMP	LARG	ESP			=	TOTAL	
				129,76	4,00	0,20			=	103,81	
MURO2						0,20			=	16,87	
								TOTAL	=	120,68	
3	MOVIMENTO DE TERRA										
SUBITEM											
DESCRIÇÃO											
3.1	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO										
QUANTITATIVO								UNID.	QUANT.		
								M3	261,77		
DESCRIÇÃO											
RUA						AREA	ESP			=	TOTAL
						2.617,70	0,10			=	261,77
SUBITEM						DESCRIÇÃO		TOTAL	=	261,77	
3.2	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO										
QUANTITATIVO								UNID.	QUANT.		
								M2	2.617,70		
DESCRIÇÃO											
RUA						AREA			=	TOTAL	
						2.617,70			=	2.617,70	
SUBITEM						DESCRIÇÃO		TOTAL	=	2.617,70	
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m										
QUANTITATIVO								UNID.	QUANT.		
								M3	4,91		
DESCRIÇÃO											
BALDRAME				COMP (M)	LARG (M)	ESP	QUANT	=	TOTAL		
				28,90	0,25	0,20	1,00	=	1,45		
SAPATA						0,90	6,00	=	3,46		
								TOTAL	=	4,91	
3.4	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA										
QUANTITATIVO								UNID.	QUANT.		
								M3	0,58		
DESCRIÇÃO											
QUIOSQUE				COMP (M)	LARG (M)	ESP. (M)	QUANT	=	TOTAL		
				28,90	0,25	0,05	1,00	=	0,36		
SAPATA						0,90	6,00	=	0,22		
								TOTAL	=	0,58	
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA										
SUBITEM											
DESCRIÇÃO											
4.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4										
QUANTITATIVO								UNID.	QUANT.		
								M3	59,33		
DESCRIÇÃO											
QUIOSQUE				COMP (M)	LARG (M)	ESP. (M)	QUANT	=	TOTAL		
				28,90	0,20	0,20	1,00	=	1,16		
PISTA DE SKATE						0,20	1,00	=	17,34		
PISTA DE SKATE						0,20	1,00	=	3,84		
PISTA DE SKATE						0,20	1,00	=	0,35		
PISTA DE SKATE						0,20	1,00	=	8,40		
PISTA DE SKATE						0,20	1,00	=	1,35		
PISTA DE SKATE						0,20	1,00	=	8,40		



MEMORIAL DE CÁLCULO



OBRA: URBANIZAÇÃO EM FRENTE AO ESTÁDIO MAJOR BIÃO, URBANIZAÇÃO NA PRAIA DA VOLTA DO RIO E PAVIMENTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

FONTE DOS PREÇOS:  
TABELA SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO / ENCARGOS SOCIAIS: 114,15% (HORISTA) / BDI 20,73

	PISTA DE SKATE		15,00	1,40	0,20	1,00	=	4,20
	PISTA DE SKATE		18,00	0,60	0,20	1,00	=	2,16
	PISTA DE SKATE		43,20	1,40	0,20	1,00	=	12,10
						<b>TOTAL</b>	=	<b>59,33</b>
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>						<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
4.2	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A.						M2	243,71
<b>QUANTITATIVO</b>								
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>LADOS</b>	<b>COMP (M)</b>	<b>LARG (M)</b>	<b>COEF</b>	<b>QUANT</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>
SAPATA			2,40	0,30	6,00	1,00	=	4,32
PILAR 1		2,00	3,90	0,25	6,00	1,00	=	11,70
PILAR 2		2,00	4,15	0,25	6,00	1,00	=	12,45
VIGA 1		2,00	8,00	0,25	4,00	1,00	=	16,00
VIGA 2		2,00	4,30	0,25	6,00	1,00	=	12,90
SAPATA	PISTA DE SKATE		3,20	0,30	1,00	45,00	=	43,20
PILAR 1	PISTA DE SKATE	2,00	3,59	0,20	1,00	4,00	=	5,74
PILAR 2	PISTA DE SKATE	2,00	3,15	0,20	1,00	2,00	=	2,52
PILAR 3	PISTA DE SKATE	2,00	2,64	0,20	1,00	2,00	=	2,11
PILAR 4	PISTA DE SKATE	2,00	2,51	0,20	1,00	4,00	=	4,02
PILAR 5	PISTA DE SKATE	2,00	1,90	0,20	1,00	10,00	=	7,60
PILAR 6	PISTA DE SKATE	2,00	2,64	0,20	1,00	2,00	=	2,11
PILAR 7	PISTA DE SKATE	2,00	1,90	0,20	1,00	21,00	=	15,96
VIGA 1	PISTA DE SKATE	2,00	15,00	0,25	1,00	2,00	=	15,00
VIGA 2	PISTA DE SKATE	2,00	5,30	0,25	1,00	2,00	=	5,30
VIGA 3	PISTA DE SKATE	2,00	14,67	0,25	1,00	2,00	=	14,67
VIGA 4	PISTA DE SKATE	2,00	4,81	0,25	1,00	1,00	=	2,41
VIGA 5	PISTA DE SKATE	2,00	15,00	0,25	1,00	3,00	=	22,50
VIGA 5	PISTA DE SKATE	2,00	21,60	0,25	1,00	4,00	=	43,20
						<b>TOTAL</b>	=	<b>243,71</b>
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>						<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
4.3	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm						KG	493,09
<b>QUANTITATIVO</b>								
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>COMP (M)</b>	<b>LARG (M)</b>	<b>COEF</b>	<b>REP</b>	<b>QUANT</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>
	ESTRIBO PILAR 1	3,90	0,84	6,00	6,00	1,00	0,245	28,89
	ESTRIBO PILAR 2	4,40	0,84	6,00	6,00	1,00	0,245	32,60
	ESTRIBO VIGA 1	8,00	0,84	6,00	4,00	1,00	0,245	39,51
	ESTRIBO VIGA 2	4,30	0,84	6,00	6,00	1,00	0,245	31,86
PILAR 1	PISTA DE SKATE	3,59	0,80	6,00	4,00	1,00	0,245	16,89
PILAR 2	PISTA DE SKATE	3,15	0,80	6,00	2,00	1,00	0,245	7,41
PILAR 3	PISTA DE SKATE	2,64	0,80	6,00	2,00	1,00	0,245	6,21
PILAR 4	PISTA DE SKATE	2,51	0,80	6,00	4,00	1,00	0,245	11,81
PILAR 5	PISTA DE SKATE	1,90	0,80	6,00	10,00	1,00	0,245	22,34
PILAR 6	PISTA DE SKATE	2,64	0,80	6,00	2,00	1,00	0,245	6,21
PILAR 7	PISTA DE SKATE	1,90	0,80	6,00	21,00	1,00	0,245	46,92
VIGA 1	PISTA DE SKATE	15,00	0,80	6,00	2,00	1,00	0,245	35,28
VIGA 2	PISTA DE SKATE	5,30	0,80	6,00	2,00	1,00	0,245	12,47
VIGA 3	PISTA DE SKATE	14,67	0,80	6,00	2,00	1,00	0,245	34,50
VIGA 4	PISTA DE SKATE	4,81	0,80	6,00	1,00	1,00	0,245	5,66
VIGA 5	PISTA DE SKATE	15,00	0,80	6,00	3,00	1,00	0,245	52,92
VIGA 6	PISTA DE SKATE	21,60	0,80	6,00	4,00	1,00	0,245	101,61
						<b>TOTAL</b>	=	<b>493,09</b>
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>						<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
4.4	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm						KG	1.365,81
<b>QUANTITATIVO</b>								
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>COMP (M)</b>	<b>LARG (M)</b>	<b>REP</b>	<b>FATOR</b>	<b>QUANT</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>
	SAPATA	1	10,00	6,00	0,617	1,00	=	37,02
	PILAR 1 3/8'	3,90	4,00	6,00	0,617	1,00	=	57,75
	PILAR 2 3/8'	4,15	4,00	6,00	0,617	1,00	=	61,45
	VIGA 1 3/8'	8,00	4,00	4,00	0,617	1,00	=	78,98
	VIGA 2 3/8'	4,30	4,00	6,00	0,617	1,00	=	63,87
SAPATA	PISTA DE SKATE	1,2	12,00	35,00	0,617	1,00	=	310,97
PILAR 1	PISTA DE SKATE	3,59	4,00	4,00	0,617	1,00	=	35,44
PILAR 2	PISTA DE SKATE	3,15	4,00	2,00	0,617	1,00	=	15,55



MEMORIAL DE CÁLCULO

Acaraú

OBRA: URBANIZAÇÃO EM FRENTE AO ESTÁDIO MAJOR BIÃO, URBANIZAÇÃO NA PRAIA DA VOLTA DO RIO E PAVIMENTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

FONTE DOS PREÇOS:

TABELA SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO / ENCARGOS SOCIAIS: 114,15% (HORISTA) / BDI 20,73

PILAR 3	PISTA DE SKATE	2,64	4,00	2,00	0,617	1,00	=	13,03	
PILAR 4	PISTA DE SKATE	2,51	4,00	4,00	0,617	1,00	=	24,78	
PILAR 5	PISTA DE SKATE	1,90	4,00	10,00	0,617	1,00	=	46,89	
PILAR 6	PISTA DE SKATE	2,64	4,00	2,00	0,617	1,00	=	13,03	
PILAR 7	PISTA DE SKATE	1,90	4,00	21,00	0,617	1,00	=	98,47	
VIGA 1	PISTA DE SKATE	15,00	4,00	2,00	0,617	1,00	=	74,04	
VIGA 2	PISTA DE SKATE	5,30	4,00	2,00	0,617	1,00	=	26,16	
VIGA 3	PISTA DE SKATE	14,67	4,00	2,00	0,617	1,00	=	72,41	
VIGA 4	PISTA DE SKATE	4,81	4,00	1,00	0,617	1,00	=	11,87	
VIGA 5	PISTA DE SKATE	15,00	4,00	3,00	0,617	1,00	=	111,06	
VIGA 6	PISTA DE SKATE	21,60	4,00	4,00	0,617	1,00	=	213,24	
							TOTAL	=	1.365,81

SUBITEM	DESCRIÇÃO					UNID.	QUANT.
4.5	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO					M3	34,35

DESCRIÇÃO	COMP (M)	LARG (M)	ESP	REP	QUANT	=	TOTAL		
SAPATA	0,60	0,60	0,45	6,000	1,00	=	0,97		
PILAR 1	3,90	0,17	0,25	6,00	1,00	=	0,99		
PILAR 2	4,15	0,17	0,25	6,00	1,00	=	1,06		
VIGA 1	8,00	0,17	0,25	4,00	1,00	=	1,36		
VIGA 2	4,30	0,17	0,25	6,00	1,00	=	1,10		
SAPATA	0,8	0,80	0,45	45,00	1,00	=	12,96		
PILAR 1	3,59	0,20	0,20	4,00	1,00	=	0,57		
PILAR 2	3,15	0,20	0,20	2,00	1,00	=	0,25		
PILAR 3	2,64	0,20	0,20	2,00	1,00	=	0,21		
PILAR 4	2,51	0,20	0,20	4,00	1,00	=	0,40		
PILAR 5	1,90	0,20	0,20	10,00	1,00	=	0,76		
PILAR 6	2,64	0,20	0,20	2,00	1,00	=	0,21		
PILAR 7	1,90	0,20	0,20	21,00	1,00	=	1,60		
VIGA 1	15,00	0,25	0,25	2,00	1,00	=	1,88		
VIGA 2	5,30	0,25	0,25	2,00	1,00	=	0,66		
VIGA 3	14,67	0,25	0,25	2,00	1,00	=	1,83		
VIGA 4	4,81	0,25	0,25	1,00	1,00	=	0,30		
VIGA 5	15,00	0,25	0,25	3,00	1,00	=	2,81		
VIGA 6	21,60	0,25	0,25	4,00	1,00	=	5,40		
							TOTAL	=	34,35

SUBITEM	DESCRIÇÃO					UNID.	QUANT.
4.6	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACAO					M3	225,31

DESCRIÇÃO	QUANT	=	TOTAL	
CONFORME ITEM 4.5	34,35	=	34,35	
CONFORME ITEM 4.12	62,38	=	62,38	
CONFORME ITEM 4.14	128,58	=	128,58	
		TOTAL	=	225,31

SUBITEM	DESCRIÇÃO					UNID.	QUANT.
4.7	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL					M3	225,31

DESCRIÇÃO	QUANT	=	TOTAL	
CONFORME ITEM 4.5	225,31	=	225,31	
		TOTAL	=	225,31

SUBITEM	DESCRIÇÃO					UNID.	QUANT.
4.8	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VAO DE 3,01 A 4 m					M2	3,82

DESCRIÇÃO	COMP (M)	LARG (M)	COEF	QUANT	=	TOTAL			
LAJE DO QUIOSQUE	9,00	5,30	0,08	1,00	=	3,82			
							TOTAL	=	3,82

SUBITEM	DESCRIÇÃO					UNID.	QUANT.
4.9	REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL OU VERTICAL C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ FINEIRAMENTO TRAÇO 1:3, ESP. = 5cm					M2	3,82

DESCRIÇÃO	COMP (M)	LARG (M)	COEF	QUANT	=	TOTAL
LAJE DO QUIOSQUE	9,00	5,30	0,08	1,00	=	3,82

↓



## MEMORIAL DE CÁLCULO

Comissão Permanente de Licitação  
346  
Folha  
Assinatura  
de [nome]

OBRA: URBANIZAÇÃO EM FRENTE AO ESTÁDIO MAJOR BIÃO, URBANIZAÇÃO NA PRAIA DA VOLTA DO RIO E PAVIMENTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

FONTE DOS PREÇOS:

TABELA SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO / ENCARGOS SOCIAIS: 114,15% (HORISTA) / BDI 20,73

SUBITEM	DESCRIÇÃO	COMP (M)	LARG (M)	COEF	QUANT	=	TOTAL	UNID.	QUANT.
									3,82
4.10	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP. = 2.50cm							M2	3,82
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO		COMP (M)	LARG (M)	COEF	QUANT	=	TOTAL		
	LAJE DO QUIOSQUE	9,00	5,30	0,08	1,00	=	3,82		
									3,82
SUBITEM	DESCRIÇÃO								
4.11	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA							M2	303,00
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO		COMP (M)	LARG (M)		QUANT	=	TOTAL		
	LATERAL DO ESTADIO	32,00	4,10		1,00	=	131,20		
	LATERAL DO ESTADIO 2	28,25	3,50		1,00	=	98,88		
	LATERAL DO ESTADIO 3	28,00	1,50		1,00	=	42,00		
	MURO GINÁSIO	28,11	1,10		1,00	=	30,92		
									303,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO								
4.12	CONCRETO PROJETADO (MEDIDO NA MÁQUINA 35MPa)							M3	62,38
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO		ÁREA(M2)	ESP		QUANT	=	TOTAL		
	PISTA DE SKATE	519,85	0,12		1,00	=	62,38		
									62,38
SUBITEM	DESCRIÇÃO								
4.13	ARMADURA DE TELA DE AÇO							M2	519,85
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO		ÁREA(M2)			QUANT	=	TOTAL		
	PISTA DE SKATE	519,85			1,00	=	519,85		
									519,85
SUBITEM	DESCRIÇÃO								
4.14	CONCRETO PVIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO							M3	128,58
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO		ÁREA(M2)	ESP		QUANT	=	TOTAL		
	PISTA DE SKATE	1.175,27	0,08		1,00	=	94,02		
	CALÇADA DE CONCRETO	432,00	0,08		1,00	=	34,56		
									128,58
5	PAREDES E PAINÉIS								
SUBITEM	DESCRIÇÃO								
5.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA							M2	119,21
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO		COMP (M)	LARG (M)		QUANT	=	TOTAL		
	ALVENARIA DO QUIOSQUE	36,68	3,25		1,00	=	119,21		
									119,21
SUBITEM	DESCRIÇÃO								
5.2	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm							M2	2,40
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO		COMP (M)	LARG (M)		QUANT	=	TOTAL		
	BANCADA DO QUIOSQUE	4,00	0,60		1,00	=	2,40		
									2,40
SUBITEM	DESCRIÇÃO								
5.3	SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm							M	3,80
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO		COMP (M)		REP	QUANT	=	TOTAL		
	PORTA DO QUIOSQUE	0,90		2,00	1,00	=	1,80		
	WC DO QUIOSQUE	1,00		2,00	1,00	=	2,00		
									3,80
SUBITEM	DESCRIÇÃO								
5.4	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X2.10)m							UN	2,00
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO				REP	QUANT	=	TOTAL		
	PORTA DO QUIOSQUE			2,00	1,00	=	2,00		
									2,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO								

4

MEMORIAL DE CÁLCULO

Acaraú

OBRA: URBANIZAÇÃO EM FRENTE AO ESTÁDIO MAJOR BIÃO, URBANIZAÇÃO NA PRAIA DA VOLTA DO RIO E PAVIMENTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

FONTE DOS PREÇOS:

TABELA SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO / ENCARGOS SOCIAIS: 114,15% (HORISTA) / BDI 20,73

5.5	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X2.10)m					UN	2,00
<b>QUANTITATIVO</b>							
DESCRIÇÃO							
	PORTA WC DO QUIOSQUE			REP	QUANT	=	TOTAL
				2,00	1,00	=	2,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO				TOTAL	=	2,00
5.6	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO					UNID.	QUANT.
<b>QUANTITATIVO</b>							
DESCRIÇÃO							
	CONFORME PROJETO		COMP (M)	LARG (M)	QUANT	=	TOTAL
			4,40	1,50	2,00	=	13,20
SUBITEM	DESCRIÇÃO				TOTAL	=	13,20
5.7	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM					UNID.	QUANT.
<b>QUANTITATIVO</b>							
DESCRIÇÃO							
	CONFORME PROJETO		COMP (M)	LARG (M)	QUANT	=	TOTAL
			4,40	1,50	2,00	=	13,20
SUBITEM	DESCRIÇÃO				TOTAL	=	13,20
5.8	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					UNID.	QUANT.
<b>QUANTITATIVO</b>							
DESCRIÇÃO							
	CONFORME PROJETO		COMP (M)		QUANT	=	TOTAL
			56,11		1,00	=	56,11
SUBITEM	DESCRIÇÃO				TOTAL	=	56,11
5.9	GUARDA CORPO METALICO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2 1/2"					UNID.	QUANT.
<b>QUANTITATIVO</b>							
DESCRIÇÃO							
	CORRIMAO		COMP (M)		QUANT	=	TOTAL
			59,60		1,00	=	59,60
	CORRIMAO 2		23,00		1,00	=	23,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO				TOTAL	=	82,60
5.10	CONJUNTO DE TABELAS P/ BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM					UNID.	QUANT.
<b>QUANTITATIVO</b>							
DESCRIÇÃO							
	BASQUETE				QUANT	=	TOTAL
					1,00	=	1,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO				TOTAL	=	1,00
6	REVESTIMENTO						
6.1	ARGAMASSA PARA PAREDES E PISOS						
<b>QUANTITATIVO</b>							
6.1.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE					UNID.	QUANT.
<b>QUANTITATIVO</b>							
DESCRIÇÃO							
	QUIOSQUE ÁREA INTERNA		COMP (M)	LARG (M)	QUANT	=	TOTAL
			36,68	3,25	1,00	=	119,21
	QUIOSQUE ÁREA EXTERNA		24,60	3,25	1,00	=	79,95
SUBITEM	DESCRIÇÃO				TOTAL	=	199,16
6.1.2	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/PAREDE					UNID.	QUANT.
<b>QUANTITATIVO</b>							
DESCRIÇÃO							
	QUIOSQUE ÁREA INTERNA		COMP (M)	LARG (M)	QUANT	=	TOTAL
			36,68	1,15	1,00	=	42,18
	QUIOSQUE ÁREA EXTERNA		24,60	3,25	1,00	=	79,95
SUBITEM	DESCRIÇÃO				TOTAL	=	122,13
6.1.3	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3					UNID.	QUANT.
<b>QUANTITATIVO</b>							
DESCRIÇÃO							
			COMP (M)	LARG (M)	QUANT	=	TOTAL
						=	

+

MEMORIAL DE CÁLCULO

Acaraú

OBRA: URBANIZAÇÃO EM FRENTE AO ESTÁDIO MAJOR BIÃO, URBANIZAÇÃO NA PRAIA DA VOLTA DO RIO E PAVIMENTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

FONTE DOS PREÇOS:

TABELA SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO / ENCARGOS SOCIAIS: 114,15% (HORISTA) / BDI 20,73

QUIOSQUE ÁREA INTERNA (REVESTIMENTO)		36,68	2,10		1,00	=	77,03
					TOTAL	=	77,03
SUBITEM	DESCRIÇÃO					UNID.	QUANT.
6.1.4	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE					M2	77,03
QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO		COMP (M)	LARG (M)		QUANT	=	TOTAL
	QUIOSQUE REVESTIMENTO INTERNO	36,68	2,10		1,00	=	77,03
					TOTAL	=	77,03
SUBITEM	DESCRIÇÃO					UNID.	QUANT.
6.1.5	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO					M2	30,40
QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO		COMP (M)	LARG (M)		QUANT	=	TOTAL
	QUIOSQUE REVESTIMENTO INTERNO	4,00	3,80		2,00	=	30,40
					TOTAL	=	30,40
SUBITEM	DESCRIÇÃO					UNID.	QUANT.
6.2	ARGAMASSAS PARA TETO						
6.2.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO					M2	3,82
QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO		COMP (M)	LARG (M)	COEF	QUANT	=	TOTAL
	LAJE DO QUIOSQUE	9,00	5,30	0,08	1,00	=	3,82
					TOTAL	=	3,82
SUBITEM	DESCRIÇÃO					UNID.	QUANT.
6.2.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:2 ESP=5 mm P/ TETO					#REF!	3,82
QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO		COMP (M)	LARG (M)	COEF	QUANT	=	TOTAL
	LAJE DO QUIOSQUE	9,00	5,30	0,08	1,00	=	3,82
					TOTAL	=	3,82
SUBITEM	DESCRIÇÃO					UNID.	QUANT.
6.3	REJUNTAMENTO						
6.3.1	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm					M2	107,43
QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO					QUANT	=	TOTAL
	CONFORME ITEM 6.1.4 E 6.1.5				107,43	=	107,43
					TOTAL	=	107,43
SUBITEM	DESCRIÇÃO					UNID.	QUANT.
7	GÁS						
7.1	REDE DE GAS P/ COZINHA (FORN./MONTAGEM)					M	3,00
QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO		COMP (M)		COEF	QUANT	=	TOTAL
	ALVENARIA DO QUIOSQUE	1,50		2,00	1,00	=	3,00
					TOTAL	=	3,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO					UNID.	QUANT.
8	OBRAS DE DRENAGEM						
8.1	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m					M	884,68
QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO				EXTENSÃO	REPETIÇÃO	=	TOTAL
	TRAVAMENTO DO PISO			884,68	1,00	=	884,68
					TOTAL	=	884,68
SUBITEM	DESCRIÇÃO					UNID.	QUANT.
8.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES					M2	194,63
QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO		EXTENSÃO	LARGURA	ALTURA	REPETIÇÃO	=	TOTAL
	CONFORME ITEM 9.1	884,68	0,22		1,00	=	194,63
					TOTAL	=	194,63
SUBITEM	DESCRIÇÃO					UNID.	QUANT.
9	PAVIMENTAÇÃO						
9.1	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - p = 8,0 cm (36 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO					M2	38,00
QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO			AREA			=	TOTAL
	ESTACIONAMENTO		38,00			=	38,00

↓

MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: URBANIZAÇÃO EM FRENTE AO ESTÁDIO MAJOR BIÃO, URBANIZAÇÃO NA PRAIA DA VOLTA DO RIO E PAVIMENTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

FONTE DOS PREÇOS: TABELA SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO / ENCARGOS SOCIAIS: 114,15% (HORISTA) / BDI 20,73

		TOTAL	=	38,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	
9.2	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	868,67	
QUANTITATIVO				
DESCRIÇÃO	AREA			TOTAL
CALÇADA	868,67			= 868,67
		TOTAL		= 868,67
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	
9.3	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	45,33	
QUANTITATIVO				
DESCRIÇÃO	AREA	ESP		TOTAL
CONFORME PROJETO	906,67	0,05		= 45,33
		TOTAL		= 45,33
10	COMPONENTES	UNID.	QUANT.	
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	
10.1	REFLETOR LED SMD ECO 30W	UN	6,00	
QUANTITATIVO				
DESCRIÇÃO		UNID		TOTAL
		6,00		= 6,00
		TOTAL		= 6,00
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	UNID.	QUANT.	
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	
11.1	LUMINÁRIA 2 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA	UN	10,00	
QUANTITATIVO				
DESCRIÇÃO		UNID		TOTAL
CONFORME PROJETO		10,00		= 10,00
		TOTAL		= 10,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	
11.2	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA	UN	4,00	
QUANTITATIVO				
DESCRIÇÃO		UNID		TOTAL
CONFORME PROJETO		4,00		= 4,00
		TOTAL		= 4,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	
11.3	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	1,00	
QUANTITATIVO				
DESCRIÇÃO		UNID		TOTAL
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DOS POSTES		1,00		= 1,00
		TOTAL		= 1,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	
11.4	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	14,00	
QUANTITATIVO				
DESCRIÇÃO		UNID		TOTAL
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DOS POSTES		14,00		= 14,00
		TOTAL		= 14,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	
11.5	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/4"	UN	400,00	
QUANTITATIVO				
DESCRIÇÃO		UNID		TOTAL
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DOS POSTES		400,00		= 400,00
		TOTAL		= 400,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	
11.6	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	4,00	
QUANTITATIVO				
DESCRIÇÃO		UNID		TOTAL
QUIOSQUE		3,00		= 3,00
PRAÇA		1,00		= 1,00
		TOTAL		= 4,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	
11.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES,	UN	3,00	
QUANTITATIVO				
DESCRIÇÃO		UNID		TOTAL
QUIOSQUE		3,00		= 3,00

4